

PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER N.º 112/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 670/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em apreço tem por objetivo criar o "Dia do Karatê", a ser comemorado, anualmente, em todo 26 de abril, e incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade. A data escolhida é uma homenagem ao mestre Gichin Funakoshi, o pai do karatê moderno, que faleceu em 26 de abril de 1957.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 6).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado a esse esporte que, entre nós tem grande número de adeptos e praticantes, apesar de ter chegado ao país apenas em 1956, através de elementos da colônia japonesa, que abriram as primeiras academias. A Federação Brasileira de Karatê foi fundada apenas em 11 de setembro de 1987, mas nem por isso o karatê brasileiro deixa de ser reconhecido em diversas competições internacionais.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/01.

Beto Custódio - Presidente

José Olímpio - Relator

Carlos Giannazi

Cláudio Fonseca

Erasmio Dias

Raul Cortez

William Woo